



UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CAMPUS DE CASCAVEL

**PORTARIA N° 035/2022-CCSA**

DATA: 15 de agosto de 2022

SÚMULA: Designação de docente para compor o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - campus de Cascavel, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Estatuto da UNIOESTE, aprovado pelo Decreto n° 1378/1999 de 19/10/1999.


RESOLVE:

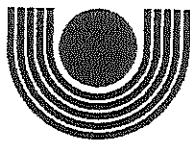
Art.1° Nomear o docente Ivano Ribeiro como membro do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, membro nato do Colegiado de Administração, com mandato até 31/05/2024 em cumprimento ao disposto no § 3° do Artigo 33 do Estatuto da UNIOESTE.

Art. 2° Esta Portaria gera efeito a partir de 01/06/2022.

GABINETE DA DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS DE CASCAVEL.

Publique-se

  
DELCI GRABÉGIA DAL VESCO  
Diretora do Centro de Ciências  
Sociais Aplicadas  
Portaria n. 1746/2020-GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

**GABINETE DA REITORIA**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 1820/2022-GRE

DATA: 02 de junho de 2022.

SÚMULA: Designa o Professor IVANO RIBEIRO, para a função de Coordenador do Curso de Administração, do Campus de Cascavel.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 002/2022-CEPE, de 24 de março de 2022; considerando o Memorando nº 050/2022-CCSA/Cascavel, de 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Professor IVANO RIBEIRO, RG nº 5.708.166-0, para a função de Coordenador do Curso de Administração, simbologia-GRA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, para mandato no período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria gera efeito a contar de 01 de junho de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.



ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor